



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 2699
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 20 de junho de 2025

LEI MUNICIPAL Nº 809/2025

Em 20 de junho de 2025.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

21.000 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0125 2023 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada

Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas

3390.14 99 Diárias – Civil.....	3.000,00
3390.30 99 Material de Consumo.....	2.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.000,00
4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.....	3.000,00
SubTotal.....	R\$ 11.000,00

17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito
04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transito

Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Aplicações Diretas

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	55.000,00
SubTotal.....	R\$ 55.000,00

08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura

Fonte: 27100000 – Transferência Especial dos Estados

3390.30 99 Material de Consumo.....	70.000,00
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
SubTotal.....	R\$ 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 2699
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Sexta – feira 20 de junho de 2025

08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

04 122 0052 1032 Aquisição de Veículos e Equip. com Rec. de Emendas Impositivas Estadual

Fonte: 27100000 – Transferência Especial dos Estados

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.....310.000,00
SubTotal.....R\$ 310.000,00

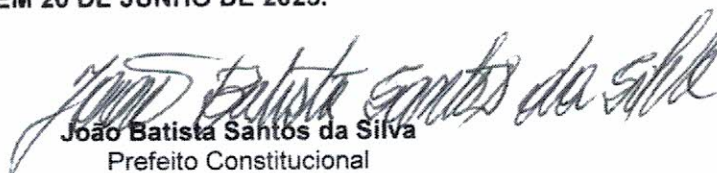
TotalR\$ 466.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2025 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JUNHO DE 2025.**


João Batista Santos da Silva
Prefeito Constitucional